

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná



MATRÍCULA

32.544

FOLHA

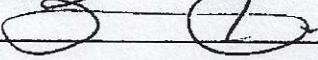
1

CNM: 081877.2.0032544-244

MATRÍCULA Nº 32.544 - Protocolo nº 132.721, de 27 de setembro de 2024.

IMÓVEL: Trecho 02 da Rua Glicínia, da planta do loteamento denominado "CIDADE DE CORBÉLIA", nesta cidade e comarca de Corbélia-PR, contendo a área de 1.129,22m², sem benfeitorias, e com os limites e confrontações seguintes: Partindo do marco ponto 0=PP; deste, segue linha seca, confrontando a quadra nº 87, com a distância de 111,00m até o marco ponto 1; deste, segue linha seca confrontando com o trecho 03 da Rua Glicínia, com a distância de 8,00m até o marco ponto 2; deste, segue linha seca confrontando com a quadra nº 86, com a distância de 111,00m até o marco ponto 3; deste, segue linha seca confrontando com o trecho 01 da Rua Glicínia, com a distância de 8,00m até o marco ponto 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme Planta, Memorial Descritivo e TRT nº CFT2403686920, elaborados e assinados pelo Técnico em Agrimensura, Giuliano Carlos Oliveira Souza - CRT registro nº 02076962921, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 19/09/2024. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 32.337, livro 02, desta Serventia. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.826/0001-02, com sede e foro na Rua Amor Perfeito, 1616, centro, Corbélia-PR. Selo de Fiscalização: SFRI1.3Ekm7.RXzZE-sEkaX.F331q. Emolumentos: 30,00VRC=R\$ 8,31. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 16 de outubro de 2024.

(a)

 Oficial.

(arq. nº 1021/2024) MM.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIA

Rua Violeta – 505 – Centro - CEP 85420-000

Corbélia – Paraná – Fone (45) 3242-1729

FUNARPEN



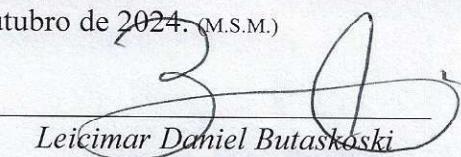
SELO DE
FISCALIZAÇÃO

SFRII.EJGoP.snb4
J-YIyET.F331q

<https://selo.funarpen.com.br>

C E R T I D Ã O

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento composto de 01 folha(s) da Matrícula nº 32.544 do Livro 02, do Registro Geral, desta Serventia, servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, relativamente ao imóvel da referida matrícula. NADA MAIS. "Emolumentos isentos conforme a lei". O referido é verdade e dou fé. Corbélia/PR, 16 de outubro de 2024. (M.S.M.)


Leicimar Dahlia Butaskoski
Oficial